

Revista
PRAIAVERMELHA

Estudos de Política e Teoria Social

v. 25 n. 1
Janeiro/Junho 2015
Rio de Janeiro
ISSN 1414-9184

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 25	n. 1	p. 1-297	Jan/Jun 2015
------------------------	----------------	-------	------	----------	--------------

EDITORIAL

Direitos Humanos na encruzilhada

Enquanto é preparada a edição deste número da Revista Praia Vermelha, o Brasil e o mundo passam por grandes transformações políticas e sociais e os Direitos Humanos parecem ainda mais fragilizados. Cada momento um cenário novo. De um lado, Dr. Roberto Caldas, brasileiro, foi eleito presidente da Corte Interamericana dos Direitos Humanos e o país tem outro representante no Sistema Interamericano, o ex-ministro do governo Lula, Paulo Vannuchi. No entanto, o Brasil restringiu sua contribuição à OEA, quando a Corte Interamericana determinou que o governo suspendesse por medida cautelar a construção da usina hidrelétrica Belo Monte. Era necessário ouvir os povos afetados pela represa.

Cabe lembrar ainda que todo o Sistema Interamericano vive uma crise, sem recursos econômicos para se manter, com problemas em relação à Venezuela e ao Peru. E que no contexto brasileiro, criaram grandes expectativas a discussão a respeito do impedimento da Presidenta da República, a posse interina de Michel Temer, a extinção de alguns ministérios ligados mais claramente aos direitos humanos e a incorporação de suas demandas ao novo Ministério da Justiça e da Cidadania, acompanhado por uma portaria, em 10/06/2016, que paralisou por 90 dias as ações em prol dos direitos humanos. Ao mesmo tempo houve movimentações nas ruas contra o presidente interino e a nova política de desfazimento de direitos sociais

apresentadas ao Congresso. A chamada Operação Lava Jato coloca em cheque setores do executivo e do legislativo.

Qual será o cenário quando a Revista estiver disponível? Análises realizadas hoje podem ser atropeladas amanhã. Se o quadro se tornou mais complexo no Brasil e os Direitos Humanos sofreram suas baixas, expressas pela posição do poder executivo e pelo parlamento, e por projetos restritivos aos direitos, o quadro internacional também preocupa. Na América Latina, nos Estados Unidos e na Europa, setores considerados mais conservadores se fortaleceram e colocam em risco avanços sociais. Em um referendo, por maioria apertada, a população do Reino Unido decidiu deixar a União Europeia, gerando perplexidade. E uma das causas da insatisfação, que reforçou a decisão do referendo, foi a onda migratória no continente. A imprensa anunciou que a decisão “tem potencial para mudar o rumo da geopolítica mundial” e as bolsas de valores caíram no primeiro momento.¹ E líderes de partidos da extrema-direita do bloco europeu comemoraram o resultado do referendo e defenderam que a mesma consulta fosse realizada na Itália, França, Holanda e Dinamarca. O candidato republicano a presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, comemorou a saída do Reino Unido em sua campanha.²

E temos outro problema que certamente contribuiu para o aumento dos fluxos migratórios, para a instabilidade internacional e o desrespeito aos direitos elementares especialmente da população civil de muitos países. Immanuel Wallerstein, em um de seus livros, constatou: “As manchetes dos jornais do mundo estão cheias de palavras conhecidas: Al Qaeda, Iraque, Kosovo, Ruanda, gulag, globalização e terrorismo”. E prosseguiu: “para muitos o mundo de hoje é uma luta entre as forças do bem contra o mal” (2007: 25). Podíamos prosseguir com a lembrança de outras áreas ou regiões que provocaram e provocam deslocamentos de multidões, como a Síria. Muitos países do Oriente e da África sofreram ingerências que acirraram os conflitos e desestabilizaram situações sociais e políticas locais. O grande desafio é implementar os Direitos Humanos e conjugar o direito nacional de soberania e o compromisso oriundo da assinatura dos acordos internacionais.

1 g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/reino-unido-decide-deixar-uniao-europeia-em-referendo.html. Acesso 26/06/2016.

2 www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/06/1785176-na-escocia-trump-apoia-brexit-e-compara-plebiscito-a-sua-campanha.shtml. Acesso em 24/06/2014.

Norbert Bobbio (1992), uma das maiores referências no debate internacional sobre os Direitos Humanos, defendeu a tese de que os mesmos foram formulados em um contexto histórico e poderão mudar, mas devem ser implementados, pois foram assumidos por um consenso entre as nações. Como foram fruto de consenso, os signatários assumiram o compromisso de respeitá-los. E o desafio se tornou sua implementação.

Na mesma direção, a socióloga Maria Victoria de Mesquita Benevides (1994), no artigo “Os direitos humanos como valor universal”, cita nosso saudoso colega, o filósofo Carlos Nelson Coutinho, e seu livro *A Democracia como Valor Universal* que teve enorme impacto na história política da esquerda no Brasil. Ela faz um paralelo com direitos humanos que, herdeiros da Revolução Francesa, e, portanto, históricos, passaram a ser entendidos como universais. Daí o “reconhecimento da *indivisibilidade dos direitos humanos*, ou seja, da imperiosa complementaridade entre direitos civis e políticos, direitos sócio-econômicos e direitos culturais”. Nesse sentido, a Conferência de Viena, das Nações Unidas, em 1993, consagrou a democracia como o regime político mais favorável à promoção e à proteção dos direitos humanos.

Mas a concepção de direitos humanos extrapolou os direitos e liberdades democráticas do liberalismo clássico para abranger o direito à paz, ao desenvolvimento, à cultura, à postulação de uma nova ordem política e econômica mais solidária e, atualmente, o direito à sustentabilidade socioambiental. A noção de direitos humanos se fortaleceu a tal ponto que a legitimidade dos governos, no plano mundial, passou a ficar condicionada à vigência de mecanismos e garantias dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Deve-se assinalar que a visão universal de direitos humanos vem recebendo críticas ao longo das últimas décadas, a partir de uma possível contradição entre a universalidade e o relativismo cultural, como “etnocêntrica” a serviço da “dominação cultural do ocidente”. O caráter universal foi reduzido a “ocidental” ou mesmo “europeu”. Mas o relativismo cultural, além de defender a proteção das minorias, pode também favorecer a manutenção de costumes contra a dignidade do ser humano (como a mutilação genital feminina, ou castigos degradantes) ou justificar guerras baseadas em conflitos étnicos ou religiosos.

Outra crítica se refere à oposição entre a universalidade dos direitos humanos e a soberania nacional. Esta última, como se sabe, sempre foi

usada como escudo para justificar atrocidades cometidas por tiranias e ditaduras. Um bom exemplo foram as denúncias internacionais contra a violação dos direitos humanos durante a ditadura militar no Brasil e contra os massacres, que continuam, de índios, favelados, população de rua, trabalhadores escravizados em minas e fazendas etc. E os que criticaram a devastação ambiental e a destruição dos recursos naturais foram muitas vezes acusados de atentar contra a soberania nacional, como os abolicionistas o foram no século XIX.

Por outro lado, alguns autores alertam contra os riscos e perigos da ingerência, como Wallerstein, que apontou o problema de um Universalismo que não seria Universal, mas “Europeu”. Um universalismo que justificou intervenções catastróficas, com conseqüências mais dramáticas do que as anteriores. E, o autor pretendeu demonstrar que os argumentos das autoridades americanas e europeias foram próximos daqueles empreendidos sobre a presença europeia nas Américas no famoso debate estabelecido entre Bartolomeu de Las Casas e Juan Ginés de Sepúlveda na corte espanhola do século XVI. Os argumentos de uma civilização cristã foram substituídos pelos da democracia e pelos dos direitos humanos. E os argumentos contra a ingerência defendidos por Las Casas se mostraram perdedores. Os países centrais continuaram em essência com Sepúlveda e com seus equívocos.

Ao refletir a respeito da oportunidade de se utilizar a categoria Direitos Humanos, Boaventura de Souza Santos (2009: 10-18) levantou diversas considerações. Nem sempre os Direitos Humanos seriam emancipadores, pois para o autor, eles não são universais, mas representam uma visão Ocidental. Seria necessário, para ser frutuoso, um diálogo a partir de uma disposição “hermenêutica diatópica”, aquela que, entre outros aspectos, leva em conta a cultura, a agenda e o tempo do outro. E não a imposição. Uma disposição de reconhecer a “incompletitude” da própria cultura e o reconhecimento de que todas as culturas têm algo a aprender.

Mas, as notícias não são animadoras. Em um olhar rápido sobre o século XX e XXI o resultado é perturbador, apesar de declarações como a de Virgínia, a dos Direitos do Homem e do Cidadão, ambas do século XVIII, e a Declaração Universal de 1948 e as dezenas de convenções internacionais assinadas ao longo das últimas décadas. Os direitos civis, políticos, sociais, culturais e uma leva de noções a respeito de outros novos direitos continuaram a ser pisoteados.

Estima-se que, no século XX, em torno de 90 milhões de pessoas teriam sido vítimas fatais em conflitos armados. Destas, 20 milhões após a II Grande Guerra. E no atual século a situação ainda é dramática. Razões econômicas, desastres ambientais e conflitos armados provocaram expressivos deslocamentos humanos. E as violações aos direitos a uma vida digna, a uma pátria, à liberdade de falar e se expressar se revelaram em informes oficiais. Conforme a Agência da Organização das Nações Unidas para os refugiados (ACNUR), em 2014, houve um aumento substancial de pessoas submetidas ao deslocamento forçado no mundo, 59,5 milhões de pessoas, 8,3 milhões a mais do que o ano precedente. Dos casos notificados de deslocados até o final de 2014:

19,5 milhões eram refugiados (14,4 milhões sob mandato do ACNUR e 5,1 milhões registrados pela UNRWA), 38,2 milhões de deslocados internos e 1,8 milhão de solicitantes de refúgio. Além disso, calcula-se que a apatridia tenha afetado pelo menos 10 milhões de pessoas em 2014, ainda que os dados dos governos e comunicados ao ACNUR se limitem a 3,5 milhões de apátridas em 77 países. A Síria é o país que gerou o maior número tanto de deslocados internos (7,6 milhões de pessoas) quanto de refugiados (3,88 milhões). Em seguida estão Afeganistão (2,59 milhões de refugiados) e Somália (1,1 milhão de refugiados). Os países e regiões em desenvolvimento acolhem 86% dos refugiados no mundo: 12,4 milhões de pessoas, o número mais alto em mais de duas décadas (<http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/>).

Ou seja, trata-se de uma larga história de construção social, com altos e baixos, com interesses econômicos e de classe, de grupos com recortes de gênero, religião, cor de pele, etnia e muitos outros. Aparentemente, tudo parece sem sentido, e sem futuro. Observa-se, estarecido, nas telas das emissoras de televisão, a imagem de multidões africanas e do Oriente Médio que se deslocaram e se deslocam para a Europa em condições de grande risco de sobrevivência, tangidas por guerras fratricidas e tensões entre povos. Uma explosão de ódio que provoca a violação de todos os artigos da Declaração Universal. Basta entrar nas redes sociais, no mundo da internet e se tem o mundo explodindo em atentados contra pessoas em muitos territórios. Os nomes Líbia, Eritreia, África subsaariana, Síria, evocam dor. O Mediterrâneo não foi suficiente para impedir o embarque daqueles que aspiram à vida, diante dos perigos sofridos, e enfrentaram o risco de naufrágios de barcos, mortes nas águas salgadas do oceano, ou

enfrentaram as cercas reais e as simbólicas que buscaram impedir-lhes o acesso aos países da Europa.

Quantos são os assassinados na Síria? Trezentos mil? O problema é mais do que numérico. O problema se refere a uma humanidade tornada pequena pela violação de sua dignidade. E a Síria, a Eritreia, e todos os territórios em chamas também se encontram entre nós, lembrando uma canção de Caetano Veloso (“O Haiti é aqui”...).

No Brasil, jovens de sexo masculino, negros, pobres são mortos à queima roupa pela polícia; mulheres são submetidas a estupro coletivo; pessoas são espancadas e mortas por orientação sexual considerada inadequada; trabalhadores rurais, índios, quilombolas, em busca de um pedaço de terra, são criminalizados e há inúmeros casos de assassinatos; homens e mulheres, traficados e submetidos a condições consideradas pelas autoridades como análogas à de escravo no campo e na cidade, ainda constam em relatórios anuais de organizações do estado e da sociedade civil.

Este número da Revista Praia Vermelha apresenta um leque amplo de temas. O ensaio de abertura é sobre a complexa e atualíssima questão da migração e foi escrito por Flávia Piovesan, professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, conhecida intelectual especialmente entre os operadores do direito, com vasta produção intelectual a respeito dos sistemas internacionais de direitos humanos e o direito constitucional brasileiro. Depois de ter enviado o texto, aceitou o convite do governo interino e assumiu a Secretaria dos Direitos Humanos, o que provocou certa perplexidade em grupos ligados ao tema no Brasil e no exterior. Em seguida, temos reflexões teóricas que examinam a questão dos direitos e da emancipação humana na literatura (Bastos e Souza) e em pensadores clássicos do pensamento social (Justo) e artigos que analisam aspectos desafiantes para o conjunto de áreas de conhecimento e, em especial para o Serviço Social: direitos dos refugiados econômicos (Romero e de Paula); trabalho infantojuvenil (Santos); a luta por direitos no meio rural (Cabras) e (Costa); alimentação enquanto direito humano (Ribeiro); aborto legal (Sant’Ana e Zucco); transexualidade e violência institucional (Trindade); gênero e políticas públicas (Passos e Rosa); e intolerância religiosa (Quintão). Temos ainda, uma entrevista, realizada com Paulo Vannuchi, membro da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos e ex-ministro da Secretaria dos Direitos Humanos no governo Lula. O autor tratou

de temas que naquele momento eram os mais relevantes a respeito dos direitos humanos. Certamente outras questões poderiam ser tratadas após as mudanças profundas da conjuntura brasileira e internacional.

Esperamos que este número da revista contribua para uma reflexão mais apurada a respeito de um tema tão atual e fragilizado.

*Maria das Dores Campos Machado
Ricardo Rezende Figueira*

Referências Bibliográficas

ACNUR. <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/>
Acesso em 28/05/2016.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita (1994) “Os direitos humanos como valor universal”, Lua Nova no.34 São Paulo Dec. 1994. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451994000300011>. Acesso em 29/06/2016.

BOBBIO, Norberto, A Era dos Direitos, 4ª Reimpressão, Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Editora Campus, Rio de Janeiro, 1992.

CHAHA, Martín. A TENDÊNCIA DOS CONFLITOS ARMADOS in http://www.achegas.net/numero/29/martin_chahab_29.htm. S/d. Acesso em 25/05/2016.

SANTOS, Boaventura de Souza. “Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade”. In Revista Direitos Humanos. Brasília, junho 2009, n. 2, p. 10-18.

WALLERSTEIN, Immanuel. O universalismo europeu: a retórica do poder. São Paulo: Boitempo, 2007.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

REITOR

Roberto Leher

PRÓ-REITORA DE

PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Leila Rodrigues da Silva

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Andréa Teixeira

VICE-DIRETORA

Sheila Backx

DIRETORA ADJUNTA

DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rosana Morgado

EDITORES

José María Gómez (ESS - UFRJ)

José Paulo Netto (ESS - UFRJ)

Maria de Fátima Cabral Marques Gomes
(ESS - UFRJ)

Myriam Lins de Barros (ESS - UFRJ)

COMISSÃO EDITORIAL

Maria das Dores Campos Machado
(ESS-UFRJ)

Ricardo Rezende Figueira (ESS-UFRJ)

CONSELHO EDITORIAL

Alcina Maria de Castro Martins (ISMT, Coimbra-Portugal), Ana Elizabete Mota (UFPE-PE), Antonia Jesuíta de Lima (UFPI-PI), Berenice Couto (PUC-RS), Casimiro Balsa (CESNOVA/UNL-Portugal), Cibele Rizeck (USP-SP), Cleusa dos Santos (UFRJ-RJ), Consuelo Quiroga (PUC-MG), Denise Bomtempo Birche de Carvalho (UNB-DF), Edésio Fernandes (University College London - Inglaterra), Elizete Menegat (UFJF-MG), Helena Hirata (GEDISST-GNRS-França), Ivete Simionatto (UFSC-SC), José Fernando Siqueira da Silva (UNESP-SP), Júlio de Assis Simões (USP-SP), Leilah Landim (UFRJ-RJ), Liliane Capilé Charbel Novaes (UFMT-MT), Marcelo Badaró (UFF-RJ), Margarita Rosas (Universidad de La Plata-Argentina), Maria Carmelita Yasbeck (PUC-SP), Maria da Ozanira Silva e Silva (UFMA-MA), Maria das Dores Campos

Machado (UFRJ-RJ), Maria Liduína de Oliveira e Silva (UNIFESP-SP), Maria Lúcia Carvalho Silva (PUC-SP), Maria Lúcia Martinelli (PUC-SP), Maria Lúcia Weneck Vianna (UFRJ-RJ), Michael Lowy (EHESP-França), Monica Dimartino (Universidad de La Republica de Uruguay-Uruguai), Neli Aparecida de Mello (USP-SP), Potyara Amazoneida Pereira (UnB-DF), Ricardo Antunes (UNICAMP-SP), Rogério Lustosa Bastos (UFRJ-RJ), Salviana Pastor Santos Sousa (UFMA-MA), Sérgio Adorno (USP-SP), Sueli Bulhões da Silva (PUC-RJ), Sulamit Ramon (London School of Economics-Inglaterra), Valéria Forti (UERJ-RJ), Vera da Silva Telles (USP-SP), Vera Lúcia Gomes (UFPA-PA), Vicente de Paula Faleiros (UnB-DF).

ASSESSORIA TÉCNICA

Fábio Marinho

Márcia Rocha

PRODUÇÃO EXECUTIVA

Márcia Rocha

REVISÃO

Andréa Garcia Tippi

PESQUISA DE IMAGENS

Márcia Rocha

**DESIGN EDITORIAL
E DIAGRAMAÇÃO**

Fábio Marinho

WEB DESIGN

Fábio Marinho

Escola de Serviço Social - UFRJ
Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)
CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ
(21) 3873-5386
revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha

Foto de capa: UNRWA/Fotos Públicas.